



| | |
|-------------|---|
| PROCESSO | 1229504/2021 |
| INTERESSADO | CAU/MT |
| ASSUNTO | Composição da Comissão Ordinária - Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT – exercício 2021. |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT N° 632/2020

Eleição para Composição da Comissão Ordinária - Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 29 e 30 do Regimento Interno do CAU/MT, reunido ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU/MT, no dia 09 de janeiro de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o art. 78 do Regimento Interno do CAU/MT, prevê que “as comissões ordinárias terão por finalidade subsidiar o CAU/MT nas matérias de suas competências relacionadas à ética e disciplina, ao ensino e formação, ao exercício profissional, ao planejamento, à gestão financeira, organizacional e administrativa, para o cumprimento do art. 24 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e das competências definidas no Regimento Geral do CAU”, possuem caráter permanente e são “instituídas no Regimento Interno do CAU/MT, conforme interesse e dotação orçamentária.”

Considerando que o art. 80 do Regimento Interno do CAU/MT, institui as seguintes comissões ordinárias: Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças do CAU/MT; Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT; Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT e Comissão de Ensino e Formação do CAU/MT.

Considerando que o art. 81 do Regimento Interno do CAU/MT dispõe que “as comissões ordinárias serão compostas por no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) conselheiros titulares.”.

Considerando que o mandato dos membros de comissões ordinárias terão duração de 1 (um) ano, sendo permitida a recondução iniciando-se na primeira reunião plenária ordinária do ano e encerrando-se na primeira reunião plenária ordinária do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro neste período e que as comissões ordinárias serão compostas apenas por membros conselheiros titulares do CAU/MT , conforme art. 82 do Regimento Interno do CAU/MT;



| | |
|-------------|---|
| PROCESSO | 1229504/2021 |
| INTERESSADO | CAU/MT |
| ASSUNTO | Composição da Comissão Ordinária - Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT – exercício 2021. |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 632/2020

Considerando que o art. 83 do Regimento Interno do CAU/MT, dispõe:

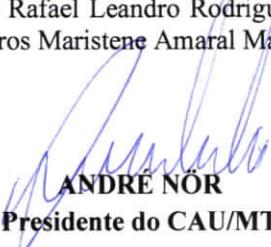
"Art. 83. Os membros das comissões ordinárias serão eleitos pelo Plenário na primeira reunião plenária do ano, da seguinte forma:

- I - na inscrição para membros de cada comissão, serão coletados os nomes dos interessados;*
 - II - as eleições para composição de comissões serão realizadas individualmente e em sequência;*
 - III - quando o número de interessados for igual ao número de membros de comissão, haverá apenas a homologação da composição pelo Plenário;*
 - IV - quando o número de interessados for maior do que o número de membros de comissão, será realizada a votação dentre os interessados; e*
 - V - quando o número de interessados for menor do que o número de membros de comissão, as vagas serão preenchidas pelos conselheiros não eleitos para outras comissões.*
- §1º Para a eleição, cada conselheiro poderá votar, no máximo, no número de interessados correspondente ao número de membros de cada comissão, sendo eleitos os mais votados; e*
- §2º O membro conselheiro titular de comissão ordinária será substituído, na sua ausência, pelo seu respectivo suplente de conselheiro."*

DELIBEROU:

- 1 – Aprovar a composição da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT, conforme segue: Vanessa Bressan Koehler, Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Karen Mayumi Matsumoto e Weverthon Foles Veras.
- 2 – Homologar a composição da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT.
- 3 - Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com 07 **votos favoráveis** dos conselheiros Vanessa Bressan Koehler, Alexsandro Reis, Karen Mayumi Matsumoto, Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Thaís Bacchi, Thiago Rafael Pandini, Maristene Amaral Matos, Cássio Amaral Matos e Rafael Leandro Rodrigues dos Santos; 00 **votos contrários**; 00 **abstenções**; 02 **ausências** dos conselheiros Maristene Amaral Matos e Cassio Amaral Matos .


ANDRÉ NÓR
Presidente do CAU/MT

**CAU/MT**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Mato Grosso

| | |
|--------------------|---|
| PROCESSO | 1229504/2021 |
| INTERESSADO | CAU/MT |
| ASSUNTO | Composição da Comissão Ordinária - Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT – exercício 2021. |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT N° 632/2020**Folha De Votação**

| Conselheiro | Votação | | | |
|--|----------------|------------|------------------|-----------------|
| | Sim | Não | Abstenção | Ausência |
| André Nör | - | - | - | - |
| Vanessa Bressan Koehler | X | | | |
| Alexsandro Reis | X | | | |
| Karen Mayumi Matsumoto | X | | | |
| Elisangela Fernandes Bokorni Travassos | X | | | |
| Thais Bacchi | X | | | |
| Thiago Rafael Pandini | X | | | |
| Maristene Amaral Matos | | | | X |
| Cássio Amaral Matos | | | | X |
| Rafael Leandro Rodrigues dos Santos | X | | | |

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária N° 109****Data: 9 de janeiro de 2021****Materia em votação: Eleição para Composição da Comissão Ordinária - Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT – exercício 2021.****Resultado da votação: Sim (07) Não (00) Abstenção (00) Ausências (02)****Ocorrências:****Assessoria: Thaticle Hadini C. dos Santos Condutor dos trabalhos (Presidente) André Nör**



CAU/MT Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Mato Grosso

CAU/AMT

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Mato Grosso

| | |
|--------------------|---|
| PROCESSO | 1229504/2021 |
| INTERESSADO | CAU/MT |
| ASSUNTO | Composição da Comissão Ordinária - Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT – exercício 2021. |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT N° 632/2020